



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO, por meio do senhor ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**, que seja realizado o serviço descrito abaixo, Rua Osvaldo Malfacini (Escola Julieta Deps Tallon), nº 92, Bairro Zumbi Itapemirim em Cachoeiro de Itapemirim.

1) Vistoria para avaliação de necessidade de supressão de “indivíduo arbóreo”, nesse endereço, e após, providências cabíveis.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, servidores e alunos que transitam nesse local, no Bairro Zumbi, sendo pertinente a avaliação para constatação da necessidade de supressão da árvore, pois a referida árvore com suas raízes expostas, em um terreno declive, com risco eminente de cair e causar graves acidentes na via, deixando os moradores e transeuntes daquela via inseguros e preocupados. Solicita que o pedido seja deferido e encaminhado ao setor competente para realização do serviço com urgência.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 12 de Novembro de 2025.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

